



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 216/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.004441/2026-78

Parnaíba-PI, 17 de julho de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Ato da Reitoria nº 1048/26-UFPI, e o Processo nº 23855.003919/2026-10, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 182, de 26 de junho de 2026, publicada no DOU Seção 2, Nº 119, segunda-feira, 29 de junho de 2026.

Onde se lê:

Dispensar o servidor FLÁVIO GÁLIO ARAÚJO DUTRA, SIAPE nº 2277738, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais, da Coordenadoria de Planejamento Institucional, da Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a contar a partir de 23 de junho de 2026.

Leia-se:

Dispensar o servidor FLÁVIO GÁLIO ARAÚJO DUTRA, SIAPE nº 2277738, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais, da Coordenadoria de Planejamento Institucional, da Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a contar a partir de 24 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 11:22)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)